



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 327, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

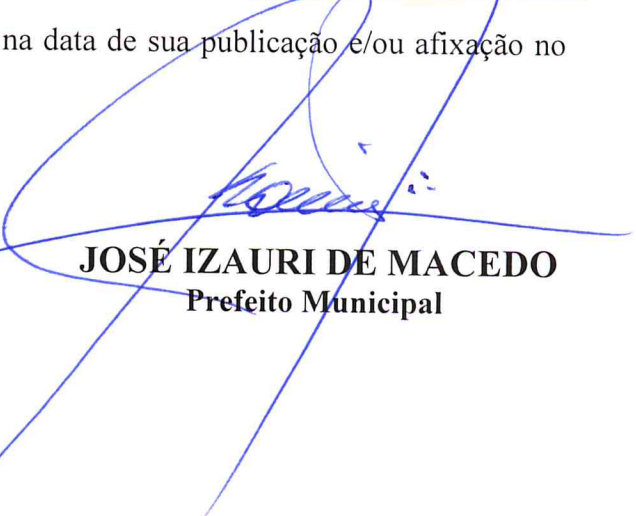
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
7323-7	Luana Moreira de Souza Vitorino	Professora Pré-escolar	20	16/03 a 04/04/2018	Não
3634-0	Maria Jose Cardoso do Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	10	16/03 a 25/03/2018	Não
493-6	Maria Valdeglacia de Oliveira	Professora de Educação Infantil	60	06/04 a 04/06/2018	Não
3034-1	Miguel Assis da Cunha	Odontólogo	118	26/04 a 21/08/2018	Não
3061-9	Miriam Barbosa Amadeu	Recepcionista	30	26/03 a 24/04/2018	Não
3862-8	Neusa Campos	Agente de Vigilância Sanitária	60	09/03 a 07/05/2018	Não
2938-6	Rafaela Parcio Martins Ribeiro	Gerente de Equipe Cerimonial	30	06/04 a 05/05/2018	Não
2817-7	Renata Aparecida Rezende	Professor de Creche	12	14/03 a 25/03/2018	Não
1081-2	Sandra Aparecida Alves	Auxiliar em Saúde Bucal	60	18/04 a 16/06/2018	Não
2506-2	Silvana dos Santos Almeida	Auxiliar de Enfermagem	10	08/03 a 17/03/2018	Não
1552-0	Silvia Garcia Nascimbeni	Professora de Séries Iniciais	15	28/03 a 11/04/2018	Não
632-7	Silvio de Oliveira Dantas	Motorista	30	10/04 a 09/05/2018	Não
635-1	Sirlei Aparecida Bressa	Assistente de Adm. Escolar	15	02/04 a 16/04/2018	Não
2528-3	Sirlei Leviski Medeiros	Agente de Serviço Escolar	10	12/04 a 21/04/2018	Não
2131-8	Tereza Simone da Penha	Cozinheiro Escolar	15	13/03 a 27/03/2018	Não
2753-7	Thais Geanne Michels Sá Ferreira	Professora de Educação Artística	30	04/04 a 03/05/2018	Não
3110-0	Vanessa Antonelo Martins	Recepcionista	28	24/03 a 20/04/2018	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de maio de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

